



Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



## EDITAL

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 10 de janeiro de 2013, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2012. -----

**VOTO DE PESAR – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – DOMINGOS FERNANDES** – Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Souto S. Salvador, Domingos Fernandes, cidadão com vasto trabalho autárquico realizado ao serviço da população da sua freguesia há mais de uma década. -----

**CÂMARA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS NO CONCELHO DE GUIMARÃES** – Delegar no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 2 do seu artigo 28.º conjugado com o art.º 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências previstas no Regulamento para a Atribuição de Circuitos Turísticos no Concelho de Guimarães. -----

**OBRAS PÚBLICAS – EXTENSÃO DO MUSEU ALBERTO SAMPAIO - CONTA FINAL** - Aprovar a conta final, datada de 6 de dezembro de 2012, bem como o auto final da obra em epígrafe, adjudicada a "António da Silva Campos, SA", nos valores, respetivamente, de 1.811.164,98€+IVA e de 185.891,81€ + IVA. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE BALAZAR – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO DE 2009** – Aprovar uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Balazar no ano de 2009, passando as cláusulas 1.ª e 3.ª a ter a seguinte redação: **Cláusula 1.ª** – "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na Freguesia de Balazar para a execução da obra de construção de um muro de suporte de terras na rua das Póvoas"; **Cláusula 3.ª** – "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1ª, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013". Mais foi aprovado a transição da respetiva verba de 9.112,76€ para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE BALAZAR – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO 2012** – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de





Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



Freguesia de Balazar no dia 21 de junho de 2012, passando as cláusulas 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: **Cláusula 1.<sup>a</sup>** - "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na Freguesia de Balazar para a execução da obra de construção de um muro de suporte de terras na rua das Póvoas"; **Cláusula 3.<sup>a</sup>** - "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1.<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba de 8.891,22€ para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE BARCO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012** – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Barco no dia 21 de junho de 2012, passando a Cláusula 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1.<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba de 11.866,19€ para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE S.TORCATO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012** – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências assinado no dia 21 de junho de 2012, passando a cláusula 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: **Cláusula 3.<sup>a</sup>** - "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1.<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba de 15.005,12€ para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012** – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências assinado no dia 21 de junho de 2012, passando a cláusula 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1.<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba de 11.741,12€ para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDELO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012** - Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Serzedelo no dia 21 de junho de 2012, passando a Cláusula 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: "Para a realização do objeto do presente Protocolo,





Lg. Cónego José M<sup>o</sup>. Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



contido na cláusula 1<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba de 14.000,00€ para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE URGEZES – SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012**

- Aprovar o segundo Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Urgezes no dia 21 de junho de 2012, passando a Cláusula 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba de 24.585,50€ para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2009**

- Aprovar o segundo Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Souto S. Salvador no ano de 2009, passando a Cláusula 3<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba de 13.471,82€ para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2011**

- Aprovar o segundo Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Souto S. Salvador no ano de 2011, passando a Cláusula 3<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba de 13.556,92€ para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012**

- Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Souto S. Salvador no dia 21 de junho de 2012, passando a Cláusula 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as



Lg. Cónego José M<sup>o</sup>. Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



obras até 31 de dezembro de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba de 13.556,92€ para o ano de 2013. -----

**REGULAMENTOS – TAXA CONSTANTE DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS**

**MUNICIPAIS - INDICAÇÃO DO VALOR** – Aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal a retificação de um lapso (por omissão) relativo à taxa constante prevista na alínea c) do n.º 6 do art.º 1.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor para o ano de 2013, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 12 de novembro de 2012, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 26 do mesmo mês de novembro - certidões "de Interesse Público (RAN, REN e outras)" – indicando-se, no ponto supra identificado, o valor de 51,76€ (e). -----

**TRÂNSITO – EXTINÇÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA**

**DA RUA DA LIBERDADE E RUA DO MERCADO MUNICIPAL** – Aprovar a extinção das zonas de estacionamento de duração limitada da rua da Liberdade e da rua do Mercado Municipal. -----

**EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ALIMENTAÇÃO E GESTÃO EM**

**REFEITÓRIOS ESCOLARES - ANO CIVIL 2013** – Aprovar a atribuição de uma verba global no valor de €36.478,20 a várias entidades (Centros Sociais, Freguesias, Agrupamentos de Escolas, entre outras), que têm sob a sua responsabilidade a alimentação e gestão em refeitórios escolares. -----

**EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS A ENTIDADES PARA ENCARGOS COM**

**VIGILANTES EM TRANSPORTE ESCOLAR - ANO CIVIL DE 2013** – Aprovar a atribuição, no período de janeiro a julho e setembro a dezembro de 2013, de uma verba anual no valor de 9.000,00€ para a Freguesia de Candoso S. Tiago e para o Agrupamento de Escolas Santos Simões, destinada a custear os encargos com pessoal para vigilância e acompanhamento dos alunos matriculados na EB1 Candoso S. Tiago e das crianças e alunos residentes em Matamá, que frequentam o Centro Escolar de Infantas. -----

**EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS A ENTIDADES PARA ENCARGOS COM**

**PESSOAL EM REFEITÓRIO E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - ACORDO DE**

**COOPERAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO CIVIL DE 2013** – Aprovar a

transferência de verbas às entidades que, no período de janeiro a julho e setembro a dezembro de 2013, irão assumir os encargos com pessoal para o desenvolvimento das atividades da componente de apoio à família, prevendo-se um custo anual de 1.135.319,02€. -----





Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



**EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DE S. TORCATO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar, ao Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato, o transporte, em dois autocarros, dos alunos dos Jardins de Infância do Agrupamento ao Museu Alberto Sampaio, nos próximos dias 15 e 16 de Janeiro. -----

**EDUCAÇÃO – EB1/JI BELA VISTA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, à EB1/JI da Bela Vista - Selho (S. Jorge), o transporte, em autocarro, de um grupo de 47 alunos a espaços de divertimento infantil em Guimarães, no passado dia 21 de Dezembro. -----

**AÇÃO SOCIAL – APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS - ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO** – Aprovar um aditamento ao protocolo celebrado com o Centro Social D. Manuel Monteiro de Castro, passando a Cláusula 2.ª a ter a seguinte redação: "*Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013.*" -----

**AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO NO MÊS DE NOVEMBRO** – Ratificar os apoios concedidos no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, por conta do Fundo de Maneio, respeitantes aos processos nºs 226886620/12; 211422720/12; 211422720/12; 137707550/12; 191384119/12; 191384119/12; 231809280/12; 231809280/12; 149700610/12; 149700610/12; 149623135/12; 175602034/12; 178841900/12; 132761165/12; 172452449/12; 172452449/12; 224638092/12; 134210352/12 e 134210352/12. -----

**AÇÃO SOCIAL - TITULARES DO FUNDO DE MANEIO PARA ACORRER A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL** – Designar como titular do fundo de maneio para o ano de 2013, no valor de €750,00 mensais, destinado a acorrer ao pagamento com carácter de urgência, dos apoios a conceder no âmbito da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, Isabel Maria Ferreira Miranda, chefe da Divisão de Ação Social e como substituto Paulo César Ribeiro Fernandes, técnico superior de gestão de recursos humanos. -----

**AÇÃO SOCIAL – "ENCONTRO DE SABERES" - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE** – Disponibilizar, ao grupo organizador do "Encontro de Saberes", da freguesia de Sande (Vila Nova), o transporte, em dois autocarros, de 100 seniores, no dia próximo dia 16 de Janeiro, a Sobreposta. -----





Lg. Cónego José M<sup>o</sup> Gomes  
+804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



**CULTURA – FESTAS DE SANTO AMARO – FREGUESIA DE MASCOTELOS - TROFÉU PARA CONCURSO DE GADO BOVINO 2013** – Atribuir uma Taça com a denominação

“Prémio Câmara Municipal de Guimarães” no âmbito do concurso de gado bovino promovido aquando das Festas em Honra de Santo Amaro, a decorrer no próximo dia 15 de janeiro. ---

**DESPORTO – PEDIDO DE ISENÇÃO - GUIMARÃES CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO**

**2013** – Aprovar, nos termos do art.º 56.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, a isenção de uma taxa, no valor de €17,88, prevista no art.35.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nas iniciativas associadas à iniciativa Guimarães Cidade Europeia do Desporto 2013, sem prejuízo do cumprimento da legislação vigente, designadamente com a publicitação, através de aviso ou edital na imprensa, nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. -----

E eu, Francisca Xavier Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 10 de janeiro de 2013